

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amanda Carvalho Vanzeli, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

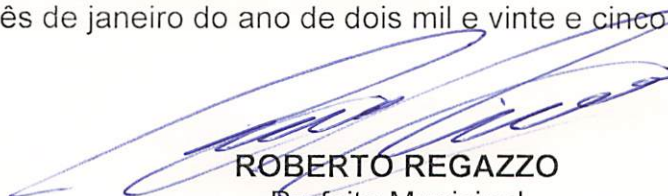
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMANDA CARVALHO VANZELI portadora do documento de identidade nº 10.396.810-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 093.406.929-85, e CREA nº PR 160.942 / D para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2789

Ano 2025

Página 9 de 13

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amanda Carvalho Vanzeli, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMANDA CARVALHO VANZELI portadora do documento de identidade nº 10.396.810-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 093.406.929-85, e CREA n.º PR 160.942 / D para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal